



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 23 de abril de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA (WILLIAN THOR)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1008/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 59/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Dispõe sobre o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático